

PORTARIA Nº 317/96

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JALLES FERREIRA DA COSTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 275 de 19.09.96 que designou o Sr. VALDIVINO RODRIGUES DE SOUZA para exercer a função de Chefe de Cartório Eleitoral da 128ª Zona, sediada em ACREÚNA - GO a partir do dia 10.09.96, para considerá-lo designado para a referida função a partir de 1º.06.96.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 16 dias do mês de outubro de 1996.

Desembargador Jalles Ferreira da Costa.

Presidente